



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 321, DE 29 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria nº 331/2020/GR, que delega competências e estabelece atribuições ao(à) Corregedor(a) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, com base no Art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e o que consta no processo nº 23422.009533/2020-80; **RESOLVE**:

Art. 1º Fica revogado o inciso XIII do Art. 2º da PORTARIA Nº 331, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 321/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 131, de 29 de Julho de 2026.